

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 513, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.453

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 483, de 09 de novembro de 2005, onde se lê **Secretário Legislativo do Líder da Bancada do PPS** leia-se **Secretário Legislativo no Gabinete do Deputado Paulo Sidnei**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente